



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO PÚBLICO



ANEXO XVII

APLICAÇÃO MÍNIMA EM EDUCAÇÃO - LOA 2014

LDO - artigo 8º, inciso XVII

MODELO DE APLICAÇÃO CONFORME LEI Nº 11.494/2007, DECISÃO DO TCDF - 2495/2003 e 8187/2008, LEI Nº 4.499/2010 (LDO) E OUTROS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES

ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO
A	IMPOSTOS (Inclusive Dívida Ativa, Multas de Juros de Mora e Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Impostos)	13.158.049.620
A. 1	ICMS	7.003.266.187
A. 1. 1	Principal	6.921.813.240
A. 1. 2	Multas e Juros de Mora	6.896.341
A. 1. 3	Dívida Ativa	63.015.136
A. 1. 4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	11.541.470
A. 1. 5	(-) Restituições	-
A. 2	IPITU	727.681.764
A. 2. 1	Principal	632.730.950
A. 2. 2	Multas e Juros de Mora	3.617.677
A. 2. 3	Dívida Ativa	74.141.188
A. 2. 4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	17.191.949
A. 2. 5	(-) Restituições	-
A. 3	IRRF	2.316.478.393
A. 3. 1	Princicipal	2.316.478.393
A. 3. 2	Multas e Juros de Mora	-
A. 3. 3	Dívida Ativa	-
A. 3. 4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	-
A. 3. 5	(-) Restituições	-
A. 4	IPVA	811.789.549
A. 4. 1	Principal	750.236.611
A. 4. 2	Multas e Juros de Mora	6.528.295
A. 4. 4	Dívida Ativa	36.079.609
A. 4. 2	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	18.945.034
A. 4. 3	(-) Restituições	-
A. 5	ITCD	82.639.436
A. 5. 1	Principal	70.620.169
A.5. 2	Multas e Juros de Mora	1.978.526
A. 5. 3	Dívida Ativa	7.991.065
A. 5. 4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.049.676
A. 5. 5	(-) Restituições	-
A. 6	ITBI	336.090.916
A. 6. 1	Principal	334.989.173
A.6. 2	Multas e Juros de Mora	515.839
A. 6. 3	Dívida Ativa	505.434
A. 6. 4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	80.470
A. 6. 5	(-) Restituições	-
A. 7	ISS	1.523.450.518
A. 7. 1	Principal	1.482.762.362
A. 7. 2	Multas e Juros de Mora	3.269.046
A. 7. 3	Dívida Ativa	33.369.041
A. 7. 4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4.050.069
A. 7. 5	(-) Restituições	-
A. 8	SIMPLES	336.397.623
A. 8. 1	Principal	334.054.565
A. 8. 2	Multas e Juros de Mora	-
A.8. 3	Dívida Ativa	2.325.818
A. 8. 4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	17.240
A. 8. 5	(-) Restituições	-
A. 9	OUTROS TRIBUTOS	20.255.234
A. 9. 1	Principal	-
A. 9. 2	Multas e Juros de Mora	52.353
A. 9. 3	Dívida Ativa	18.238.349
A. 9. 4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.964.532
A. 9. 5	(-) Restituições	-
B	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	650.256.159
B. 1	LEI COMPLEMENTAR 87/96	30.389.614
B. 2	FPE	485.093.941
B. 3	FPM	129.120.853
B. 4	ITR	1.580.058
B. 5	IPI	4.071.693

C	TOTAL DA RECEITA	13.808.305.779	
D	LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM MDE (25%*C)	3.452.076.445	
E	LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO NO FUNDEB	1.709.590.266	
	ICMS (20%)	1.400.653.237	
	ITCD (20%)	16.527.887	
	IPVA (20%)	162.357.910	
	Cota-Parte FPE (20%)	97.018.788	
	Cota-Parte FPM (20%)	25.824.171	
	Cota-Parte ITR (20%)	316.012	
	Cota-Parte IPI (20%)	814.339	
	LEI COMPLEMENTAR 87/96 (20%)	6.077.923	
	Aplicação Financeira dos Recursos do Fundeb (20%)	-	
	Complementação da União ao Fundeb (20%)	-	
F	LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO DO FUNDEB COM REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (60% DE "E")	1.025.754.160	
G	DESPESA EM MDE (H-J)	3.483.498.445	
H	(UO'S 18101/18202/18902/18903, fontes 100,101, 102,105,109)	3.569.015.139	
H. 1	EDUCAÇÃO (FUNÇÃO 12)	3.569.005.085	
H. 2	EDUCAÇÃO (FUNÇÃO 28)	10.054	
J	DE DU Ç Õ E S :	85.516.694	
J. 1	PESQUISAS (subelementos 33903660/33903930)	-	
J. 2	SUBVENÇÕES - elemento de despesa 43 (a despesa constante desse elemento no valor de R\$ 650.000,00 refere-se a descentralização para as escolas e educação integral - escola modelo, por ser despesa com educação não deve ser deduzida)	-	
J. 3	FORMAÇÃO DE QUADROS ESPECIAIS	-	
J. 4	ASSISTÊNCIA SOCIAL :	56.554.771	
J. 4.1	PROGRAMA ATENÇÃO À SAÚDE E À QUALIDADE DE VIDA (Ação 2619)	-	
J. 4.2	DENTISTA NA ESCOLA (Ação 2846)	-	
J. 4.3	PROGRAMAS SUPLEMENTARES DE ALIMENTAÇÃO (Ação 2964)	-	
J. 4.4	PROGRAMA INTEGRADO DE SAÚDE ESCOLAR - PISE (Ações 3632)	153.743	
J. 4.5	BENEFÍCIOS ASSIST. A SERVIDORES (Ação 8504)	55.257.216	
J. 4.5.1	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (elementos de despesa 08/92)	1.000.000	
J. 4.5.2	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO (elemento de despesa 46)	30.865.389	
J. 4.5.3	AUXÍLIO/VALE- TRANSPORTE (elementos de despesa 39/49)	3.421.873	
J. 4.5.4	AUXÍLIO FINANCEIRO (elementos de despesa 48)	19.969.954	
J. 4.6	OUTRAS FORMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL :	1.143.812	
J. 4.6.1	REINTEGRA CIDADÃO (Ação 2426)	1.143.812	
J. 4.6.2	BOLSA ESCOLA - APOIO A APRENDIZAGEM (Ação 4071)	-	
J. 4.6.3	OUTRAS	-	
J. 5	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	-	
J. 6	PESSOAL em Atividade Alheia à MDE (Ação 8502.0037)	28.161.923	
J.7	ENSINO SUPERIOR (subfunção 364)	800.000	
J.8	OUTRAS	-	
L	DESPESA PARA FUNDEB (UO = 18903)	1.709.590.267	
L.1	EDUCAÇÃO INFANTIL	366.441.157	
L.2	ENSINO FUNDAMENTAL	409.885.227	
L.3	ENSINO MÉDIO	640.103.463	
L.4	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	93.736.327	
L.5	EDUCAÇÃO ESPECIAL	177.145.771	
L.6	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	22.278.322	
L.7	OUTRAS - EXCETO ENSINO SUPERIOR (ESPECIFICAR)	-	
M	Despesa com pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública (ação 8502)	1.682.822.342	
COMPARATIVO APLICAÇÕES x LIMITES MÍNIMOS			
	RELAÇÃO	LIMITE LEGAL	% APLICADO
N	MDE G/C	25%	25,23
O	FUNDEB : E	R\$	1.709.590.267
P	FUNDEB remuneração de professores do Ensino Fundamental, em exercício M/L	60%	98,43

OBSERVAÇÕES:

1) Não computadas as despesas com a função Encargos Especiais, que não estejam diretamente relacionadas com a manutenção e desenvolvimento do ensino, as despesas apropriadas na função Previdência Social e as despesas previstas no FCDF (LDO 2010 e Decisão TCDF 8187/2008).

2) Não computadas as despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural (Lei n. 5.594/90 - LDB, art. 71).